DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO DE ADITAMENTO – 4ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede administrativa na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SENHOR RONALDO DA SILVA CORREA, portador da cédula de identidade RG nº 45.119.658-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 347.755.538-44, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE Nº 3/4 – PRESI/GECOL 21º ANDAR – BAIRRO ASA SUL – CEP 70.092-900 – BRASILIA – DF, representada pelo SENHOR WANGLEI RODRÍGUEZ TAU, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade RG nº 1.709.481-10, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 110.967.268-31, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem entre si prorrogar o contrato de prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 080/2017, que passa a ter a seguinte redação:

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – O presente Contrato em prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por iguais períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TARIFA PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – DA TARIFA PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO CONTRATO Nº 080/2017, que passa a ter a seguinte redação:

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a contratante pagará à contratada tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético, nas seguintes bases:

1. R$ 7,13 (sete reais e treze centavos), por documento recebido no guichê de caixa;

2. R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), por documento recebido na rede lotérica ou em correspondentes bancários;

3. R$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), por documento recebido na Internet;

4. R$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos), por documento recebido em autoatendimento;

5. R$ 0,33 (trinta e três centavos), por registro, na redisponibilização de arquivo retorno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

REGINÓPOLIS, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

RONALDO DA SILVA CORREA

CPF nº 347.755.538-44

CONTRATANTE

EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

WANGLEI RODRÍGUEZ TAU

CPF nº 110.967.268-31

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDERSON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES

RG Nº 41.481.282-7 SSP/SP

CPF Nº 337.668.698-09

ADRIANO AP. CÁSSIO DA CRUZ

RG Nº 43.096.140-6 SSP/SP

CPF Nº 343.636.988

GESTORA DO CONTRATO:

GISLAINE JOSEFA DA SILVA

Tesoureira

CPF nº 114.221.768-00

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 4º TERMO DE ADITAMENTO – 4ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2017

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

ADVOGADA/Nº OAB / E-mail: Laisa Mariana Rosolen e Silva / 426.251 / juridico@reginopolis.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017
www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

REGINÓPOLIS, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RONALDO DA SILVA CORREA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 347.755.538-44

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 826.740.438-49

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RONALDO DA SILVA CORREA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 347.755.538-44

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: WANGLEI RODRÍGUEZ TAU

Cargo: Gerente Geral

CPF: 110.967.268-31

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RONALDO DA SILVA CORREA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 347.755.538-44

Assinatura: _____